

**Maura Soares**

---

**Assunto:** Apreciação pública sobre Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A

---

**De:** Monica Albuquerque <[REDACTED]>

**Enviada:** 22 de abril de 2025 13:58

**Para:** Apreciacao Publica <apreciacaopublica@alra.pt>

**Assunto:** Apreciação pública sobre Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A

Exmo Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Eu, Mónica Albuquerque com cartão de cidadão [REDACTED], venho manifestar em sede de Apreciação pública a minha discórdia quanto à Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores.

Os Açores e o Parque Marinho dos Açores deviam orgulhar-se de serem pioneiros e praticamente os únicos a desenvolver esforços internacionais para que sejam atingidas as metas propostas no âmbito da Década dos Oceanos, proteger 30% das áreas marinhas até 2030. Nesse sentido não posso de forma nenhuma entender este retrocesso e a consideração de abrir a zona de proteção total a pesca de salto e vara, porque apesar de ter um impacto menor do que outras artes de pesca, tem impacto num dos maiores predadores da zona e que influencia toda a cadeia trófica.

Desde a aprovação da RAMPA, os Açores lideram a proteção marinha a nível mundial. Este reconhecimento baseou-se no processo de decisão, na escala da rede e na adoção de padrões internacionais. Um retrocesso nos padrões de conservação, em poucos meses, será um descrédito internacional e demonstrará que a Região não tem capacidade de gerir e proteger eficazmente o seu mar, tomando decisões inconsequentes e totalmente reversíveis a curto prazo, mostrando que tem líderes que não sabem o que querem e desorganizados.

**Não posso concordar com a alteração porque:**

Esta alteração irá desclassificar as áreas marinhas de proteção total da RAMPA - Ao incluir atividades de pesca nas áreas marinhas protegidas com nível de proteção total, esta alteração conduziria inevitavelmente à **desclassificação** destas áreas marinhas protegidas, dado que a extração de recursos não é compatível com a classificação de proteção total. O compromisso internacional é proteger 30% do oceano, com pelo menos 10% de proteção total. A avançar a desclassificação das Áreas de Proteção Total da RAMPA com a abertura à pesca do atum, os Açores ficariam com 0% de área classificada como proteção total, em violação da Estratégia da Biodiversidade da UE e dos seus objetivos.

Está provado que Áreas Marinhas Protegidas de Proteção Total beneficiam as pessoas, a economia e o ambiente. Zonas de proteção total tem efeito spill over - há aumento das populações de peixes que se deslocam para as áreas vizinhas, repopulando as áreas com menor nível de proteção.

Também será altamente incorreto fazê-lo dado que a área foi constituída muito recentemente e num processo altamente alargado a nível da participação pública. Este diploma resultou de um processo muito participado, envolvendo diversos setores económicos e a sociedade civil através de 17 participações de entidades e mais de 400 participações individuais.

Espero através desta consulta pública que a alteração não seja posta em prática e estou disponível para colaborar com equipas dos Açores no âmbito dos meus conhecimentos na área da Biologia e Biologia de Mar Profundo para que as áreas marinhas sejam de facto uma realidade, um exemplo e possam ser geridas pelos Açores, pelos seus políticos e pelos seus cientistas em conjunto com toda a comunidade.

Agradeço a confirmação de recepção deste email.

Cumprimentos

**Mónica Albuquerque**

Bióloga Marinha | Assessora de Biodiversidade Marinha na EMEPC

Consultora Técnica e Científica

Doutoranda em Ciências da Comunicação

Deputada Municipal Grupo Político Evoluir Oeiras

Presidente Mesa da Assembleia Geral da Associação Evoluir Oeiras

Presidente da APUrtica - Associação Portuguesa de Doentes de Urticária

Presidente da Mesa da AG do Instituto Português de Malacologia